CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 021/2017.

O senhor vereador Genival de Souza, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Poder Executivo á seguinte providência:

- Determine ao setor responsável, que sejam executados serviços de melhorias na propriedade do senhor Claudio Garcia de Azevedo, localizada no município de Borrazopolis, cuja propriedade é arrendada pelo senhor Vitor Hugo Rech, morador do município de Rio Bom.

JUSTIFICATIVA: O senhor vereador ressalta que, a propriedade se encontra no município de Borrazopolis, mas toda a produção de soja, millho e trigo o que calculamos uma media de 2.500 a 3.000 sacas de soja, bem como as notas fiscais de produtor rural, são emitidas em nome do município de Rio Bom, por isso solicito a vossa excelência sua especial atenção a esse assunto em pauta, haja vista que a estrada esta em péssimas condições para o escoamento da safra agrícola.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 02/03/2017

_____

Genival de Souza
Vereador